



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS,  
NOMEAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
DEPOSITÁRIA E OUTRAS AVENÇAS.**

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021:

**O MUNICÍPIO DE ARACAJU**, neste ato representado pelo Prefeito **EDVALDO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 519.766 – SSP/SE, inscrito no CPF nº 190.012.745-87, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, representada por seu Secretário **ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS**, brasileiro casado, engenheiro de minas, portador do RG nº 5.111.427 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 177.291.736-20, residente nesta Capital, doravante denominado **MUNICÍPIO**; a **CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONECTA ARACAJU S/A**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do presente Contrato de Concessão Administrativa (“CONTRATO”, com endereço à Alameda Santos nº 787, Conj. 42-A, Andar 4, CEP 01.419-001, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS SANCHEZ VICENTE**, espanhol, advogado, portador da cédula de identidade RNE nº G358027-K CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 233.909.038-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**; e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, autorizada a funcionar no Brasil pelo Banco Central do Brasil, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Superintendente Executiva de Governo – SEG Sergipe, o Sr **ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 1.308.867 – SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 695.744.805-34, doravante denominada **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA**, na qualidade de **CONTRATADO** no Contrato de **VINCULAÇÃO DE RECEITAS**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração das **CONTAS VINCULADA e RESERVA**, do **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, a que se referem os itens: (vi) dos **CONSIDERANDOS e 2.2.1** do Contrato de Administração de Contas, nomeação de Instituição Financeira Depositária e Outras Avenças, realizado segundo os termos do Programa de Parceria Público-Privada - PPP, que passam a ter as seguintes redações:

“CONSIDERANDO QUE:

...

(vi) O **MUNICÍPIO** já providenciou a abertura, junto à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA**, da **CONTA VINCULADA** e da **CONTA RESERVA**, contas essas que ganharam as seguintes numerações: Conta Corrente nº 006.0071271-0, Agência 0059 (Agência Serigy/SE), em nome do **MUNICÍPIO** (“**CONTA VINCULADA**”); e Conta Corrente nº 006.0071272-9, Agência 0059-0 (Agência Serigy/SE), em nome do **MUNICÍPIO** (“**CONTA RESERVA**”);

2.2.1. Nomear a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA** e regular os termos e condições segundo os quais ele irá atuar, na qualidade de mandatário do **MUNICÍPIO**, responsabilizando-se pela movimentação da **CONTA VINCULADA** e da **CONTA RESERVA**, Conta Corrente nº 006.0071271-0, Agência 0059 (Agência Serigy/SE) e Conta Corrente nº 006.0071272-9, Agência 0059-0 (Agência Serigy/SE), respectivamente, ambas abertas pelo **MUNICÍPIO**, para viabilizar o pagamento das obrigações do **PODER CONCEDENTE** no âmbito do **CONTRATO**.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas e considerandos do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato objeto deste Termo Aditivo.

---

MUNICÍPIO DE ARACAJU

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE ARACAJU

ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS:69574480534  
Assinado de forma digital por  
ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS:69574480534  
Dados: 2021.07.13 13:34:22 -03'00'

---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SEG Sergipe

CARLOS SANCHEZ VICENTE:23390903852  
Assinado de forma digital por  
CARLOS SANCHEZ VICENTE:23390903852  
Dados: 2021.07.14 14:02:41 -03'00'

852

---

CONCESSIONÁRIA

**Testemunhas**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 284D-13A3-64EB-FD71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF 695.744.805-34) em 13/07/2021 13:34:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CAIXA PF 1v2 << AC CAIXA v2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CARLOS SANCHEZ VICENTE (CPF 233.909.038-52) em 14/07/2021 14:02:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 15/07/2021 16:04:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.012.745-87) em 15/07/2021 16:57:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/284D-13A3-64EB-FD71>